



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

## TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 003/2020-SMS.

A Secretaria da Municipal da Saúde de Sobral/CE, através do (a) **Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral**, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. Aquisição em caráter de urgência do suplemento alimentar destinado a portadores de alergia a proteína do leite de vaca, 100% aminoácidos livres, com prebióticos. Fonte de proteína, cálcio, vitamina d e ferro. Indicado para crianças a partir de 1 (um) ano de idade. Lata com 400g (**NEOFORTE**), conforme a necessidade do paciente **DANIEL SALES RIBEIRO DA SILVA**, prematuro extremo, portadora de doença Encefalopatia Crônica e também portador de alergia a proteína do leite de vaca (ALPV – CID 10: R 63.8), com conseqüente desnutrição proteico-calórica, necessitando de suplemento específico, em cumprimento a decisão judicial proferida pela Juíza Federal da 31<sup>a</sup> Vara - SJCE, nos autos do processo nº 0506207-53.2019.4.05.8103T.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da Contratada, **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 02.626.340/0001-58, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, deve-se ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo nº 0506207-53.2019.4.05.8103T, sob pena de multa diária.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)**, conforme proposta em anexo. Sendo, de acordo com a referida liminar, o quantitativo de 4 latas por mês, totalizando 24 latas durante o período de 06 (seis) meses, conforme a necessidade do paciente.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do (a) **Ilmo. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE., 29 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

*Benedito Ivon Linhares Queiroz*

**BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

*Claudia Aillame Castro Gurgel*

**CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

*Raquel Miranda de Vasconcelos*

**RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS**  
Membro da Comissão Interna de Licitação



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 003/2020-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através da **Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a Aquisição em caráter de urgência do suplemento alimentar destinado a portadores de alergia a proteína do leite de vaca, 100% aminoácidos livres, com prebióticos. Fonte de proteína, cálcio, vitamina d e ferro. Indicado para crianças a partir de 1 (um) ano de idade. lata com 400g (**NEOFORTE**), conforme a necessidade do paciente **DANIEL SALES RIBEIRO DA SILVA**, prematuro extremo, portadora de doença Encefalopatia Crônica e também portador de alergia a proteína do leite de vaca (ALPV – CID 10: R 63.8), com consequente desnutrição proteico-calórica, necessitando de suplemento específico, em cumprimento a decisão judicial proferida pela Juíza Federal da 31ª Vara - SJCE, nos autos do processo nº 0506207-53.2019.4.05.8103T, nos Termos do **Art. 26, Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 29 de Janeiro de 2020.

Regina Célia Carvalho da Silva  
**Secretária Municipal da Saúde**